



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral-1841)

DIEx nº 31-CPEX/PROT/SEF
EB: 64689.023581/2024-24

Brasília, DF, 13 de maio de 2024.

Do Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão

Ao Sr Chefe do 1º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 2º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 3º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 4º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 5º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 6º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 7º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 8º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 9º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 10º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 11º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 12º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Subchefe do Centro de Pagamento do Exército, Subdiretor de Gestão Orçamentária, Subdiretor de Contabilidade

Assunto: Pagamento de Auxílio-Transporte (AT) independente do meio de transporte utilizado

Referências:

a) DIEx nº 9-17. ADJ SAS.13 - PRÉ-ES/SAS /DAP, de 06 MAI 24.

Anexos:

1) DIEx_N__9-17_-_DAP.pdf.

1. Sobre o assunto, esta Assessoria informa que a Secretaria de Economia e Finanças recebeu o documento anexo, do Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, que trata sobre Auxílio-transporte (AT) dos militares das Forças Armadas, autorizando o pagamento de Auxílio-Transporte a militares nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, independentemente do meio de transporte utilizado.

2. Cabe ressaltar que o DGP já descentralizou os recursos para o CPEX processar os referidos pagamentos de AT, seguindo a legislação vigente e a orientação contida no item 4 do DIEx da referência.

3. Neste contexto, esta Assessoria solicita aos Chefes que retransmitam as orientações constantes no DIEx anexo às suas Organizações Militares de forma a garantir a aplicação dos recursos orçamentários com oportunidade.

NALMIR PINTO FERREIRA DA SILVA - Cel
Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel NALMIR PINTO FERREIRA DA SILVA**, em 13/05/2024, às 14:38 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

FfXb-5pU5-MogK-TynK